

4ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JEFS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ											
		Fase de Conhecimento	Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Designação de Audiência de Conciliação		Sentenças Homologatórias Tipo B1		Amostragem		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios				Amostragem		Petições Aguardando Juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		META 1			META 5
				A	B	C		D		E		F		G		H		I		J		Bruta	Líq.	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Casos Novos	F.R.				
		V.A.	V.A.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.												
Cíveis																																	
1º	2ª JEF	3939	640	1320	34%	4039	88%	619	14%	369	8,06%	2860	62%	5821	127%	740	16%	5	0,1%	587	13%	13	0%	64,8%	47,0%	5101	1385	369%	959	813	113,9%		
Previdenciários																																	
1º	3ª JEF	1502	796	2808	187,0%	2093	91,08%	130	6%	45	1,96%	1779	77%	6011	262%	18914	823%	0	0,0%	152	7%	0	0%	40,5%	37,6%	2407	2413	100%	1166	1354	85,5%		
2º	1ª JEF	1756	567	3252	185,2%	631	27,16%	492	21%	46	1,98%	2259	97%	10212	440%	11964	515%	0	0,0%	99	4%	2	0%	41,2%	38,6%	2032	2536	80%	1010	1117	92%		
média		1756	567	3252		631		492		46		2259		10212		11964		0		99		2				2032	2536		1010	1117			

Dados extraídos em Julho de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de Conhecimento em 30/06/2018

Fase de execução em 30/06/2018

**E-PROC

ATIVIDADE FIM

A=	Sentenças tipo A	(06/2017 a 06/2018)
B=	Sentenças tipo B+ C	(06/2017 a 06/2018)
C=	Designação de Audiência de Conciliação	(06/2017 a 06/2018)
D=	Sentenças B1	(06/2017 a 06/2018)
E=	Decisões interlocutórias	(06/2017 a 06/2018)
F=	Despachos	(06/2017 a 06/2018)
G=	Atos Ordinatórios	(06/2017 a 06/2018)

ATIVIDADE MEIO

H=	Petição ag juntada	em 30/06/2018
I=	Processos parados	em 30/06/2018
J=	Processos conclusos	em 30/06/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2017 a 06/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em jul/18

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em jul/18